

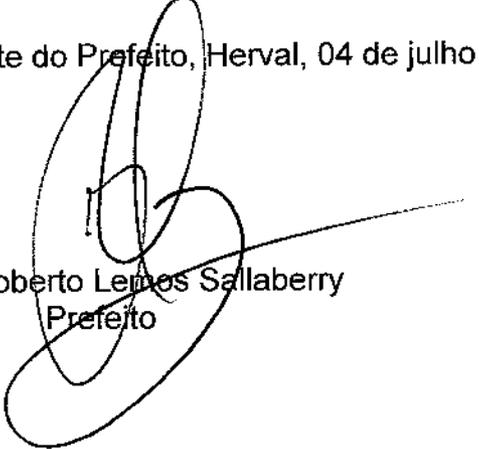
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 407, DE 04 DE JULHO DE 2022.

**CONVOCA O PROFESSOR FARID MAHFUS, MAIS
10(DEZ) HORAS SEMANAIS PARA DESEMPENHAR
AS FUNÇÕES NA E.M.E.F. MANOEL LIMA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, convoca o professor FARID MAHFUS, em regime suplementar de mais 10(dez) horas semanais, para desempenhar as funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Lima, conforme Art. 33, § 1º da Lei Municipal nº 1072/2013, a partir da data retroativa de 23 de maio até 31 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de julho de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração